



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

DECRETO N.º 405/2017

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL/SMED/N.º 001/2017, PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, DE PSICÓLOGO E NUTRICIONISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o processo protocolado sob o n.º 009110/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresinha para contratação em regime de Designação Temporária, para os cargos de PSICÓLOGO e NUTRICIONISTA, iniciado através do Edital/SMED/ N.º 001/2017.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresinha, Estado do Espírito Santo, em 04 de agosto de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL